CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Fundamentado no artigo 1° da Resolução n° 002/2012, de 26/03/2012, conceder Progressão Funcional, por merecimento, a servidora lotada nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidora	Cargo	Nível
Camila de Souza Bueno dos Santos	**Recepcionista**	**I**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 046/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão a Servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, no cargo efetivo de Recepcionista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fundamentado no artigo 1º da Resolução nº 002/2012, de 26/03/2012, conceder Progressão Funcional, por merecimento, a servidora lotada nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidora	Cargo	Nível
Camila de Souza Bueno dos Santos	**Recepcionista**	**I**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Rafael Przybylski,
Presidente.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 23 de Outubro de 2013. Edição nº 12.155 – QUARTA-FEIRA-.-
.-
.-
.-
.-